



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3966/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de pisos vinílicos nas salas J1B, J2A e J2B do C.E.I. Léa Leal de Souza, bairro Barra do Rio.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias nas condições estruturais e de conforto do Centro de Educação Infantil Léa Leal de Souza. A instalação de pisos vinílicos nas salas J1B, J2A e J2B proporcionará um ambiente mais seguro, higiênico e adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

O piso vinílico é uma solução prática e eficiente, especialmente em espaços frequentados por crianças pequenas, pois possui características como isolamento térmico e acústico, facilidade de limpeza e menor risco de acidentes por escorregões. Além disso, contribui para um ambiente mais acolhedor e confortável, favorecendo o bem-estar dos alunos e profissionais da unidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JULHO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB